



funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 002/2015**

Processo Licitatório nº. 002/2015
Convite nº. 002/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2015, firmado em 21 de Janeiro de 2015, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e JC CONTABILIDADE LTDA ME.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 003/2018, da lavra do Agente Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Gerente Previdenciário do FUNPREV;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os **serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços do Fundo de Previdência nas áreas Contábil e Financeira e operação de sistemas informatizados disponibilizados, para processamento da execução orçamentária e da Contabilidade Pública, consoante legislação vigente;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015, firmado em 21 de janeiro de 2015, através do qual foi pactuado a prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços do Fundo de Previdência nas áreas Contábil e Financeira e operação de sistemas informatizados disponibilizados, para processamento da execução orçamentária e da Contabilidade Pública, consoante legislação vigente.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **21 de Janeiro 2018 a 21 de Janeiro de 2019**, no valor total de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**30.07 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES--
3.3.90.39.74 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0901.2172.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

 **funprev**
Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Rua 15 de Novembro, 1200 - São Sebastião - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
C.N.P.J. 05.229.390/0001-90



funprev

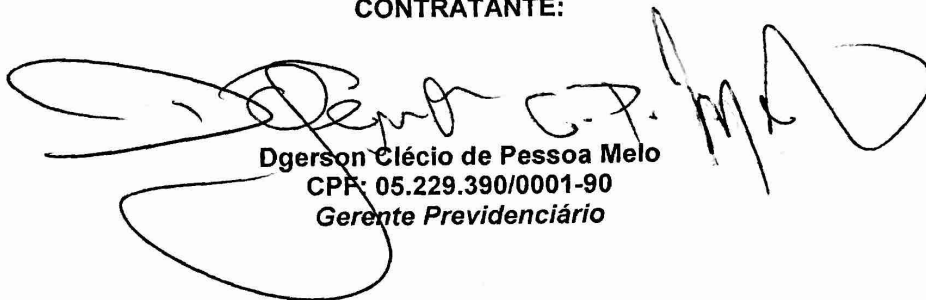
Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Palmares/PE, 19 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:



Dgerson Clécio de Pessoa Melo
CPF: 05.229.390/0001-90
Gerente Previdenciário

CONTRATADA:



JC CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ nº. 07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF: 386.296.904-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Lora Woc

CPF: 013.289.484.94

Nome: José Carlos Batista dos Santos Costa

CPF: 980.623.014-00



funprev
Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Rua 15 de Novembro, 1200 - São Sebastião - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
C.N.P.J. 05.229.390/0001-90